



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO OFÍCIO Nº 0024/2024.

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o OF/0024/2024, da Associação dos Deficientes Físicos de Araranguá (ADEAR), solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública, em razão de alteração de sua sede e denominação social. (Associação da Pessoa com Deficiência Física de Araranguá).

Contudo, examinando a documentação acostada, verifiquei a falta do encaminhamento do Estatuto e do Cartão CNPJ atualizados, na forma do art. 5º da Lei Estadual nº 18.269/2021.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado,, solicito a promoção de **DILIGÊNCIA EXTERNA do Ofício nº 0024/2024**, à entidade solicitante, a fim de que apresentem a documentação requisitada.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

